



PORTARIA Nº 1377, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 12ª Vara Cível da Comarca da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**,
titular da Comarca de Boca da Mata, para responder, excepcional e cumulativamente,
pela 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, enquanto perdurar a licença médica do Juiz
titular Gustavo Souza Lima, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até
ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça